



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

141

DECRETO Nº 1908 , DE 10 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com a Lei nº 1116, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 146.480,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	22.661.0221.1161.0000-IMPLANTAÇÃO INCUBADORA EMPRESARIAL		
034	4.4.90.61.00-Obras e Instalações	R\$	44.500,00
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.304.0103.2059.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
130	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	62.000,00
	05.Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	300.020-Vigilância em Saúde		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
298	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
	05. Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	300.020-Vigilância em Saúde		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.35.0124.2145.0000-MANUTENÇÃO DE APOIO A CRECHE		
299	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	22.000,00
	05. Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	210.097.Apoio a Creches		
300	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	7.980,00
	210.097-Apoio a Creche		
	05. Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	TOTAL	R\$	146.480,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 2º e 3º do presente Decreto, será coberto com recursos oriundos das seguintes fontes:

a) - por conta de repasse financeiro proveniente do Governo do Federal proveniente de Programa Apoio à Creche.....R\$ 29.980,00

b) - por conta de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020203 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

046	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	62.000,00
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
285	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	54.500,00
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	146.480,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de junho de 2016.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO